SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 **–** Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 08.337.158/0001-63, com sede na Travessa Chamal, Lot. Jd. Bom Clima, s/n, Quadra 10, Lote 08, Bairro: Despraiado, CEP: 78048-237 - Cuiabá-MT, telefone: (65) 3644-7227 (65) 99971-3296, e-mail: **lade@ladesom.com.br ,** representada pelo Sra. **Roberta Deon Sette**, portadora da carteira de Identidade nº 143XXXX-5 SSP/MT, e inscrito no CPF: 023XXXXXX-89, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2024/SEMA,** em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/19544.06,** sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores**,** Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/19544.06,** este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta **–** Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, **a partir de 25/10/2026 até 24/10/2027**.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

SEMADIC202652061

Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 20/10/2026 às 11:49:13, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 20/10/2026 às 11:49:53 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 20/10/2026 às 14:52:34.
Documento Nº: 41784233-8220 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41784233-8220

SIGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2020
Natureza de Despesa: 33.90.30.39
Fonte de Recurso: 1.759.0001

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 063/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 20 de outubro de 2026

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

ROBERTA DEON SETTE:02375234189
Assinado de forma digital por ROBERTA DEON SETTE:02375234189
Dados: 2026.10.20 10:38:07 -04'00'

Roberta Deon Sette
Representante da Contratada

_____ Testemunha 1

_____ Testemunha 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

SEMADIC202652061

Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 20/10/2026 às 11:49:13, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 20/10/2026 às 11:49:53 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 20/10/2026 às 14:52:34.
Documento Nº: 41784233-8220 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41784233-8220

SIGA